

# EDITAL

## N.º 2/2018

**CARLA MARIA NUNES TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, esta Câmara, em reunião realizada em 24 de janeiro de 2018, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, em reunião de 15 de janeiro de 2018, que aprovou o Tarifário para o ano de 2018, conforme se descreve:

### Tarifa Especial / Clientes EPAL

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
			FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Tarifa Especial-Clientes EPAL	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	<b>13,4960 €</b>	<b>0,4499 €</b>	Escalão único	<b>0,9981 €<sup>1</sup></b>
		De 30mm a 50mm	<b>37,7887 €</b>	<b>1,2596 €</b>		
		Superior a 50mm	<b>117,1451 €</b>	<b>3,9048 €</b>		

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (SAR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Tarifa Especial-Clientes EPAL	<b>13,5721 €</b>	<b>0,4524 €</b>	Escalão único	<b>0,7426 €<sup>2</sup></b>

<sup>1</sup> Este valor já inclui o montante de complementar nos termos legais

<sup>2</sup> Este valor já inclui o montante da CTA fixado para 2018 ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março.



# EDITAL

## Tarifário Social

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
				m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>	
Social	Doméstico	Até 25mm	Isento	Isento	De 0 a 15 m <sup>3</sup>	0,4202 €
		De 30mm a 50mm				
		Superior a 50mm				
	Não Doméstico (Assoc.Benéfic,IPSS,ERUP <sup>3</sup> )	Até 25mm	4,8200 €	0,1607 €	Escalão único	0,6233 €
		De 30mm a 50mm	37,7887 €	1,2596 €		
		Superior a 50mm	117,1451 €	3,9048 €		

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (SAR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Doméstico	Isento	Isento	De 0 a 15 m <sup>3</sup>	0,2893 €
Não Doméstico (Assoc.Benéfic,IPSS,ERUP <sup>3</sup> )	4,7622 €	0,1587 €	Escalão único	0,4839 €

<sup>3</sup> Entidades de Reconhecida Utilidade Pública



# EDITAL

## Estado

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
			FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Estado	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	13,4960 €	0,4499 €	Escalão único	2,9585 € <sup>4</sup>
		De 30mm a 50mm	37,7887 €	1,2596 €		
		Superior a 50mm	117,1451 €	3,9048 €		

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (SAR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Estado	13,5721 €	0,4524 €	Escalão único	2,9529 € <sup>5</sup>

<sup>4</sup> Este valor já inclui o montante complementar nos termos legais

<sup>5</sup> Este valor já inclui o montante de CTA fixado para 2018 ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março.



# EDITAL

## Tarifário Genérico

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
			FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Doméstico	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8200 €	0,1607 €	De 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,5275 € <sup>6</sup>
		De 30mm a 50mm	37,7887 €	1,2596 €	De 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,6330 € <sup>6</sup>
		Superior a 50mm	117,1451 €	3,9048 €	De 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,5571 € <sup>6</sup>
					Superior a 25 m <sup>3</sup>	2,1799 € <sup>6</sup>
Não Doméstico-Comércio e Industria	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	13,4960 €	0,4499 €	Escalão único	1,5571 € <sup>6</sup>
		De 30mm a 50mm	37,7887 €	1,2596 €		
		Superior a 50mm	117,1451 €	3,9048 €		
CMO,CMA, Freguesias dos concelhos Oeiras e Amadora	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8200 €	0,1607 €	Escalão único	0,6233 € <sup>6</sup>
		De 30mm a 50mm	37,7887 €	1,2596 €		
		Superior a 50mm	117,1451 €	3,9048 €		

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (SAR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Doméstico	4,7622 €	0,1587 €	De 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,3871 <sup>7</sup>
			De 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,4939 <sup>7</sup>
			De 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,3080 <sup>7</sup>
			Superior a 25 m <sup>3</sup>	2,1232 <sup>7</sup>
Não Doméstico-Comércio e Industria	12,1435 €	0,4048 €	Escalão único	1,3080 € <sup>7</sup>
CMO,CMA, Juntas	Isento	Isento	Escalão único	Isento

<sup>6</sup> Este valor já inclui o montante complementar nos termos legais

<sup>7</sup> Este valor já inclui o montante de CTA fixado para 2018 ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março.

# EDITAL

Abastecimento Água - Tarifa Variável						
	Doméstico		Doméstico com Agregado Familiar de:			
	Escalões	Tarifário	Novos escalões com -	5 elementos	6 elementos	7 elementos
1º escalão	de 0 até 5 m <sup>3</sup>	0,5275 €	1º escalão	0 a 8 m <sup>3</sup>	0 a 11 m <sup>3</sup>	0 a 14 m <sup>3</sup>
2º escalão	de 6 m <sup>3</sup> até 15 m <sup>3</sup>	0,6330 €	2º escalão	9 a 18 m <sup>3</sup>	12 a 21 m <sup>3</sup>	15 a 24 m <sup>3</sup>
3º escalão	de 16 m <sup>3</sup> até 25 m <sup>3</sup>	1,5571 €	3º escalão	19 a 28 m <sup>3</sup>	22 a 29 m <sup>3</sup>	25 a 34 m <sup>3</sup>
4º escalão	superior a 25 m <sup>3</sup>	2,1799 €	4º escalão	mais de 28 m <sup>3</sup>	mais de 29 m <sup>3</sup>	mais de 34 m <sup>3</sup>

## Tarifário Familiar\*

\*Aprovado pelas Deliberações da Assembleia Municipal de Oeiras, em sessão extraordinária realizada em 21/01/2014 e Assembleia Municipal da Amadora, em sessão extraordinária realizada em 28/11/2013, e publicitado nos Editais n.º 37/2014 da CMO, de 10 de fevereiro e n.º 3/2014 CMA, de 05 de março.

Aos valores acima indicados **acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.**

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, o presente tarifário apenas produz efeitos aos utilizadores finais 15 dias após a sua publicação, nos termos legais.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 1 de fevereiro de 2018

A Presidente,



Carla Tavares